PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 23 de setembro de 2025 | Ano XX | Edição 2193 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Saúde 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
CISBRA 9
CISMETRO 10
Poder Legislativo 12
Secretaria Municipal de Educação 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.141, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPARO/SP.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Resolução CNS nº 453/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Amparo/SP, a ser realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2025 com o tema "Saúde: um olhar integral que depende da participação de todos".

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde tem como objetivos:

I – Avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação da política de saúde no âmbito municipal;

II – Reforçar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Deliberar propostas que subsidiem a elaboração do Plano Municipal de Saúde e contribuam para as conferências estadual e nacional.

Art. 3º A organização e coordenação da Conferência serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 23 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 107, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 089, de 14 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa CNH Social do Município de Amparo, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"**Art. 3º** -
.....
III - Técnicos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
.....
n) Priscila de Souza - Assistente Social;
o) Vânia Aparecida de Oliveira Villas Boas - Assistente Social.
....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 22 de setembro de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 108, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 (vulgo Lei da Escuta Protegida) e o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, acrescendo dispositivos normativos e fornecendo subsídios à Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 traz em seu artigo 1º, como prerrogativa seminal: normatizar e organizar o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, criando mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal de 1988, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelecendo medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência;

CONSIDERANDO a percepção do caráter intersetorial da iniciativa, que deve abranger evidentemente, mas não exclusivamente, os órgãos, serviços e políticas públicas setoriais das áreas de educação, saúde, assistência social, segurança pública, entre outras;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de criação e nomeação de Comitê Intersetorial para acolher as atribuições e demandas concernentes às atividades de Escuta Especializada no âmbito deste Município de Amparo/SP, sob o entendimento de que o referido procedimento configura entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade (art. 7º, Lei nº 13.431/2017);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial da Escuta Protegida – CIEP, para Enfrentamento da Violência

contra Crianças e Adolescentes e para a Pactuação de Protocolo Local para a execução das atividades pertinentes à Escuta Especializada, estando administrativamente vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com o apoio do Poder Executivo, através de todas as pastas participantes, sem exceção ou distinção.

Artigo 2º - O Comitê Intersetorial da Escuta Protegida – CIEP obrigatoriamente será composto pelos seguintes representantes, sem previsão de titularidade ou suplência:

I - Setor Técnico do Judiciário:

a) Luciane Silva Nascimento França;

b) Aline de Paula Bonásio Fonseca.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania:

a) Marina Spanholi de Souza Pinto;

b) Patrícia Peredo Capóssoli;

c) Thais Tescarolli Cunha.

III - Conselho Tutelar:

a) Stella Mary de Lima Mendes Bento;

b) Solange Segalla da Silva Maia.

IV - Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Renata Gallo Moretto;

b) Graziela Cássia Ferreira dos Santos.

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Lucas Giovane Nardin;

b) Carolina Marinho Nóbrega de Assis.

VI - Secretaria Municipal de Educação:

a) Alessandra Maria Aquino Canivezi;

b) Nadia Cristina Sitta Voltan;

VII - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito:

a) Maurício Mariano de Souza;

b) Maurício Soares de Campos.

VIII - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Diego Segala;

b) Gisele Neves de Souza Alexandre;

c) Rosangela Aparecida da Costa Barreiros.

IX - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:

a) Yugi Eduardo Umebara.

X - Secretaria Municipal de Justiça;

a) Júlio Cesar Formigari Gandolphi;

b) Carolini Zampieri Torres.

XI - Polícia Militar do Estado de São Paulo:

a) Cabo PM Paulo César Reis França Júnior;

b) Soldado PM Íris Rossini.

XII - Polícia Civil do Estado de São Paulo:

a) Letícia Muzzetti Mateus;

b) Vanessa Cristina Canina Lopes.

XIII - Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim

a) Maria Inês de Oliveira Poloni;

b) Patrícia Nora Guarizo.

Parágrafo único - Caberá ao CMDCA, através de suas referidas representantes, garantir a Coordenação dos trabalhos, com o auxílio do colegiado e da administração pública, a fim de que o objetivo deste CIEP seja cumprido a rigor e a contento, observadas as exigências legais e a emergência e imprescindibilidade da circunstância.

Artigo 3º - Os membros do CIEP deverão, dentro das prerrogativas de seu exercício, elaborar e integrar o Protocolo Local para a execução das atividades pertinentes à Escuta Especializada e definir estratégias para o Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Parágrafo único - Caberá ao CIEP a definição do calendário dos encontros e reuniões para a consecução dos trabalhos, bem como cumprir e fazer cumprir o Protocolo Local, após pactuação, de modo a que seus integrantes estejam aptos a realizar as ações de Escuta Protegida.

Artigo 4º - Fica o CIEP autorizado a solicitar apoio de outros órgãos da administração pública, para suporte, se necessário.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria n.º 154, de 14 de dezembro de 2023.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 22 de setembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECLASSIFICAÇÃO

REGIANE CRISTINA ANDRETTA, aprovada em 65º lugar no Processo Seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, homologado em 13/01/2025, convocada em 17/09/2025, solicitou reclassificação em 19/09/2025 pelo Portal do Cidadão, processo nº 14424/2025.

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações:

Em 17/09/2025, foi convocada **CAMILA APARECIDA ARMELIM**, aprovada em **63°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 17/09/2025, foi convocada **ELAINE APARECIDA BIANCHI**, aprovada em **64°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e manifestou o não interesse na vaga, sendo assim desclassificada.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 02/2024, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da

convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

FERNANDA FÉLIX DE OLIVEIRA, aprovada em **66º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **23/09/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00908/2025.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA DE SANTI, aprovada em **67º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **23/09/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00908/2025.

SUELEN DE OLIVEIRA, aprovada em **68º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **23/09/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00908/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00376/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução e prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em próprios públicos municipais e em prédios locados e/ou conveniados, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 08/10/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/09/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 23 de setembro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

CONTRATO n° 241/2025

Autorizado no Processo Compra nº 1439/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1439/2025.

CONTRATADA: INSTALAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA.

CNPJ N°: 35.314.027/0001-33

CONTRATO: N° 241/2025;

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Gestora**.**

VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Amparo, 15 de setembro de 2025

.....

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 149/2024

Autorizado no Processo Licitatório Nº 1065/2024

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 149/2024 – CELEBRADO AOS 02/072024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA ALBERTINO LASTÓRIA, DISTRITO DE TRÊS PONTES, AMPARO, SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 E LEI Nº14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

Amparo, 18 de julho de 2025.

CONTRATO Nº 212/2025

Autorizado no Processo de Compra nº 0802/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EPICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EPIDEMIOLOGIA COM FOCO EM ARBOVIROSES, VISANDO ASSESSORIA TÉCNICA NA ORGANIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, APRIMORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE CONTROLE VETORIAL E APOIO AO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO, PARA OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: EPICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ N°: 30.762.905/0001-60

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Gestora.

VALOR: R$ 48.048,00 (quarenta e oito mil, quarenta e oito reais), a ser pago mensalmente, em 3 (três) parcelas.

Amparo, 06 de agosto de 2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 2025730/2025 - MATEUS TERRIBILE MARCHI

Prot. 2025110/2025 - RACHID, VIEIRA E GHIRALDINI SERVIÇOS MEDICOS S/S

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 20251144/2025 - UNIMED AMPARO COOP DE TRABALHO MEDICO - TRM 001 A Nº 2493

Proc.20251293/2025 - MUNICIPIO DE AMPARO - TRM 001 A Nº 2490

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. 20251293/2025 -MUNICIPIO DE AMPARO - AIF nº 0572 , AIP nº 1402

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 18 de Setembro de 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC003955 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 18/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 26/09/2025 (sexta-feira) às 09:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PRERROGATIVAS DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo,23 de setembro de 2025.

FELIPE DE LIMA BATISTA

-Pregoeiro Substituto -

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 2025/PRC003027 **- ORGÃO:**- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE: PREGÃO Nº** 16/2025 (Eletrônico) - **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais diversos para o setor de informática pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 24/09/2025 (quarta-feira) às 15:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDÊNCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO À DIVULGAÇÃO DA DECISÃO SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br. Amparo, 23 de setembro de 2025. PUBLIQUE-SE

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

.....

PROCESSO Nº 2025/PRC003389 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE.**MODALIDADE:** Aviso de Contratação Direta nº 06/2025. **COMUNICADO:** Deliberações e outras providências. **DELIBERAÇÕES:** Comunicamos o status do processo em 23/09/2025, conforme deliberado pelo Agente de Contratação, Sr. Tauan Tedeschi Buzo. **ITENS 3 E 4:** A empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ 13.338.681/0001-44, apresentou o documento de proposta final para o item 3, do qual foi vencedora. A mesma empresa apresentou proposta para o item 4, aceitando a convocação como subsequente na ordem de classificação **ITEM 2:** Tendo em vista que não houve envio de comprovantes para o critério de desempate, foi realizado um sorteio pela plataforma BBMNet. Como resultado, a empresa 51.194.169 ISRAEL JOSE DOS SANTOS GONCALVES SANCHES foi declarada a nova vencedora do item 2, com o valor unitário de R$ 5,70. **PROVIDÊNCIAS:** Fica a empresa **51.194.169 ISRAEL JOSE DOS SANTOS GONCALVES SANCHES** convocada para inserir os documentos de habilitação na plataforma BBMNet no prazo de 02 (dois) dias úteis, com encerramento em **25/09/2025 às 17:00h**. **INFORMAÇÕES:** Tel.: (19) 3808-8400 – E-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br . Publique-se. Amparo, 23 de setembro de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Agente de Contratação

.....

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CONTRATO Nº 19/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM NUVEM, EM REGIME DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO DE USO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONVOCAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA:** Conforme consta dos autos do processo supracitado e nos termos do Contrato nº 19/2025, fica a empresa **J BRASIL SISTEMAS LTDA** (CNPJ: 12.973.722/0001-01), neste ato formalmente **CONVOCADA** para comparecimento no dia **25 de setembro de 2025, às 09:00h**, na sala de reuniões do SAAE AMPARO, localizada à Rua José Bonifácio, nº 300, Centro, Amparo/SP, para fins de proceder, através de representantes ou funcionários legalmente habilitados, à **APRESENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES ESSENCIAIS DA SOLUÇÃO CONTRATADA**, parte integrante da etapa de **HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA** do objeto. A referida apresentação é condição indispensável para a emissão da Ordem de Serviço (O.S) e para o início da conversão de dados e da implantação completa dos sistemas, conforme estabelecido na **CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.2, DO**

CONTRATO Nº 19/2025. Amparo, 23 de setembro de 2025.

MARCIO RUSSO

Analistade Tecnologia da Informação Fiscal do Contrato

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS (II) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Processo Licitatório: Pregão nº 14/2025 (Eletrônico)
Processo Administrativo: 2025/PRC003231

Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição de materiais de limpeza, higiêne, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos.

O Pregoeiro designado nos autos do processo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a deliberação emitida em 16 de setembro de 2025, que resultou na reprovação das amostras e desclassificação das propostas das empresas vencedoras para os itens 19, 20, 30, 31, 44 e 46;

CONSIDERANDO o decurso do prazo recursal sem a interposição de recursos pelas licitantes desclassificadas, conforme estabelecido no referido ato convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os licitantes classificados subsequentes, cujos preços finais se encontram em valor igual ou inferior ao de referência do certame, mediante previa classificação, para a devida análise de amostras em conformidade com o edital;

DELIBERA:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Ficam convocadas as seguintes empresas para apresentar amostras dos respectivos itens, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de notificação oficial deste comunicado:

Item 19 - PANO DE PRATO
Empresa Convocada: ANA VALERIA TONELOTTO (CNPJ: 13.331.317/0001-52).

Item 20 - PANO MULTI USO ABSORVENTE
Empresa Convocada: ANA VALERIA TONELOTTO (CNPJ: 13.331.317/0001-52).

Item 30 - SAPONACIO EM PO
Empresa Convocada: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 35.638.331/0001-36).

Item 44 - COPO DESCARTAVEL 180 ML (P/ÁGUA)
Empresa Convocada: JOAO HENRIQUE RAMALHO (CNPJ: 05.138.389/0001-50).

2. DOS ITENS CUJOS LICITANTES REMANESCENTES NÃO FORAM CONVOCADOS

Informamos que para os itens listados abaixo, não haverá convocação do próximo colocado, pelos motivos que se seguem:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

Item 31 - VASSOURA DE NYLON LINHA DOMESTICA

Motivo: A proposta da empresa segunda classificada, JOAO HENRIQUE RAMALHO, possui um valor final de R$ 11,32, significativamente superior ao valor de R$ 6,45 da primeira colocada desclassificada. Tal valor é considerado acima do estimado para o certame, resultando o item como **FRACASSADO**.

Item 46 - GARRAFA TERMICA 1L

Motivo: A proposta da empresa segunda classificada, BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, possui um valor final de R$ 57,40, significativamente superior ao valor de R$ 43,53 da primeira colocada desclassificada. Tal valor é considerado acima do estimado para o certame, resultando o item como **FRACASSADO**.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A não apresentação das amostras no prazo estipulado ou a reprovação da sua análise implicará na desclassificação da proposta da empresa convocada para o respectivo item, sem prejuízo ao direito de recurso previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Amparo, 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO: DEVIDO PROBLEMAS TÉCNICOS EM NOSSO PORTAL DE COMPRAS QUE INVIABILIZOU O ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS, PRORROGO A LICITAÇÃO PARA O DIA 29/09/2025 ÀS 09h30min. Processo nº 44/2025 – modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de esteira rolante para triagem de material reciclável, empilhadeira e carrinho suporte para big e bag do tipo gaiola para as Cooperativas contempladas no projeto boas práticas 2025- reciclando para o futuro de acordo com os termos e especificações constantes no Termo de Referência Edital e Anexos. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do CISBRA – http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ no site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19) 3807-2010. Publique-se Amparo 23/09/2025. Elton Moreira – Pregoeiro.

.....

CISMETRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – Rua Gustavo de Souza, 108, Ribeirão - Amparo– SP** Nos dias **24, 25 ou 26 de Setembro** no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE**1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; . Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	26800568	Mario Sergio Cervoni	44.XXX.XXX-8
2º	26800566	Giovana Craveiro	41.XXX.XXX-8
3º	26800506	Fábio Donisete Ferreira	26.XXX.XXX-1
4º	26800526	Filipe dos Santos Jacinto	40.XXX.XXX-2
5º	26800326	Jônatas de Moraes	44.XXX.XXX-8
6º	26800136	Jéssica Cristina Fonte	48.XXX.XXX-9
7º	26800534	Marina Gazza Rodrigues Jorge	59.XXX.XXX-7
8º	26800252	Flavio Antonio Teixeira	19.XXX.XXX-0
9º	26800540	Tayrone Barbosa Justino Alves	43.XXX.XXX-5
10º	26800369	Aline Michele dos Santos	47.XXX.XXX-1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

2. PARA O EMPREGO DE: ELETRICISTA– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1°	26800409	Matheus de Lima Pinto	67.XXX.XXX-2
2°	26800468	Leandro Santos da Silva	62.XXX.XXX-8

3. PARA O EMPREGO DE: ENCANADOR– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1°	26800435	João Paulo Alves de O. Palozzi	30.XXX.XXX-2

4. PARA O EMPREGO DE: JARDINEIRO– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1°	26800085	Alexander Salah Bakri	34.XXX.XXX-3
2°	26800536	Eliana do Carmo Oragio	30.XXX.XXX-7

5. PARA O EMPREGO DE: MECÂNICO GERAL– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1°	26800329	Alexandre Faga	26.XXX.XXX-8

6. PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1°	26800028	José Adriano Pinheiro dos Santos	22.XXX.XXX-4

7. PARA O EMPREGO DE: PEDREIRO– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1°	26800260	Adilson Arcanjo da Silva	59.XXX.XXX

8. PARA O EMPREGO DE: PINTOR– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1°	26800502	Carlos Vicente	38.XXX.XXX-0

9. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS– AMPARO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	26800498	Mariana Ribeiro da Silva	48.XXX.XXX-8
2º	26800268	Alan Machado Lechi	52.XXX.XXX-X
3º	26800030	Raquel Gonçalves Chrispim Chrispim	63.XXX.XXX-3
4º	26800544	Érica de Jesus G. C. Santos	63.XXX.XXX-8
5º	26800025	Ari Aparecido de Camargo Moraes	29.XXX.XXX-7

Mogi Guaçu, 23 de setembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE – EDISON LUIS ALVES

No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025), na sede da Câmara Municipal de Amparo, situada na Rua do Legislador Amparense, nº 100, Jardim Santa Helena, CEP 13.901-414, Amparo, Estado de São Paulo, na Ordem do Dia da 26º Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025 – 2028, sob a presidência do **Vereador Fernando Garcia da Silva (MDB),** o **Sr. Edison Luis Alves (PT)**, primeiro suplente de Vereador eleito nas Eleições Municipais do ano de 2024 pela Federação PT/PC do B/PV – Federação Brasil da Esperança, convocado exclusivamente para discussão e votação do Relatório de Parecer Prévio (Protocolo nº 1377-2025) exarado sobre a Representação nº 06/2025, compareceu para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Amparo. A seguir, O Ver. Edison foi legalmente declarado como empossado no cargo de **VEREADOR**. Para constar, eu _____ (Vereador Flávio Augusto Rocha da Silva), Primeiro-Secretário, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo presidente, por mim e pelo vereador empossado.

Ver. FERNANDO GARCIA DA SILVA (MDB)
Presidente
Ver. FLÁVIO AUGUSTO ROCHA DA SILVA (MDB)
Primeiro-Secretário
EDISON LUIS ALVES (PT)
Vereador

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Amparo convida a população em geral para participar da II Audiência Pública das Secretarias Municipais de Educação; de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania e de Saúde a se realizar no próximo dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira), às 19 horas, na Câmara Municipal, situada à Rua do Legislador Amparense, 100 - Jardim Santa Helena - onde será apresentada a versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância.

.....